

Ata de Audiência Pública realizada na sede do Distrito de Humildes para contribuição na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 9:30 hs (nove horas e trinta minutos) na sede da Biblioteca Municipal do Distrito foi dado início a Audiência Pública promovidas pela Gestão Municipal com o objetivo de colher subsídios para a construção do projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, reuniram-se representantes de classes, associações da sociedade civil, organizações não governamentais e outros, prosseguindo com o ciclo das Audiências Públicas promovidas pela Gestão Municipal com o objetivo de colher subsídios, através da “escuta social” da comunidade, para a construção do projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023. Para tanto, o Edital SEPLAN N° 01/2022 referente às Audiências Públicas foi publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2022 - edição 2066 - Ano VIII – pág 06. Representando o poder público municipal, a equipe da Secretaria de Planejamento – Deplanec, nas pessoas do Sr. Luiz Ivan dos Santos Silva, a Sr^a Katya Suely Almeida Farias Cedraz, servidores e contadores municipais e a Sr^a Sissi Sayonara O. da Natividade Almeida. Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SETTDEC a Sr^a Rosangela Santos; a Sr^a Sandrielle Santos representando a FUNTITEC; a Sr^a Caroline Rios de Almeida representando a Secretaria de Agricultura – SEAGRI. Em seguida o Sr. Luiz Ivan iniciou a referida audiência pública, dando boas vindas aos presentes e que após dois anos, retornamos a audiência de forma presencial e que também a administração pública está oportunizando as Audiências Públicas Eletrônicas, acessando o site da Prefeitura Municipal até o dia 30/04/22 a comunidade poderá participar elencando as cinco áreas prioritárias para atuação do governo no próximo exercício. Dando continuidade o Sr. Luiz Ivan reportou-se sobre o documento da LDO, que faz parte integrante do Planejamento do Governo em suas esferas (Federal, Estadual e Municipal), relatou sobre a LDO, sendo um dos instrumentos de planejamento que estabelece metas e prioridades para o exercício, orienta as diretrizes para elaboração do orçamento e acompanha algumas disposições como: Alteração tributária; Política de pessoal; Política para agências oficiais de fomento; acompanha também os demonstrativos técnicos de anexos de metas fiscais e riscos fiscais, salientou ainda que a LOA – Lei Orçamentária Anual trata-se das ações para execução das metas e prioridades, assim determina a LRF 101/2000 e que a LDO reporta-se também a LRF N° 101/2000 e a Lei 4.320/64. Ressaltou ainda que os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), são leis de competência e elaboração do Poder Executivo. Ato contínuo o Sr. Luiz Ivan cedeu a palavra aos presentes para elencarem as cinco áreas prioritárias e assim foram escolhidas: Os presentes disseram que todas as áreas são prioridades, entretanto neste momento eles escolheriam as seguintes: Saúde; Educação (implantação de creche); Habitação e Regularização Fundiária; Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (estradas vicinais); Agropecuária (projetos para agricultura familiar). Entretanto foi ressaltado pelos presentes que a maior prioridade para o Distrito é a SAÚDE. Ato contínuo, registramos que houveram algumas manifestações de demandas específicas para o Distrito, mesmo estas não sendo objeto desta audiência, e sim para a próxima audiência, que será realizada no segundo semestre do corrente ano, referente a LOA/2023, ainda assim fica aqui registrado: Instalação de creche no Distrito; reabertura e funcionamento dos Correios; Implantação de cursos profissionalizantes;

